



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 403/2025
De 04 de junho de 2025.

CONVOCA o Servidor Municipal Gabriel Corso de Lima e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

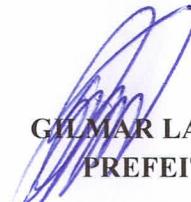
Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Gabriel Corso de Lima , com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 13 de maio de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 02 de junho de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de junho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2025

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL